

Referente ao
Formulário
FED00720250027

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		Título do Projeto: Manutenção de Atletas - maio	Cód. Controle: EG030/25
Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [3.5]			
1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento 1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto		2.3. Formação de Recursos Humanos 3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6. Participação em Eventos Desportivos
Nome	Cargo	Observação	
ALEXANDRE PEREIRA DE CAMARGO	Atleta	R\$ 3.437,00	
GUILHERME AMARAL TOLDO	Atleta	R\$ 5.543,00	
MARIANA NELZ PISTOIA	Atleta	R\$ 3.437,00	
VICTORIA MAYOR VIZEU	Atleta	R\$ 3.437,00	
Solicitado em: 24/04/2025	Assinatura do responsável do COB:		
Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade:			
ARNO PERILLIER SCHNEIDER	UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES		
Este documento foi assinado eletronicamente	Este documento foi assinado eletronicamente		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100012	ESGRIMA
Tipo de Recurso	5302005	CONF- RECURSOS HUMANOS
Projeto	317628	[3.5] AUXILIO ATLETAS
Conta Orçamentária	420704	AUXILIO DE MANUTENCAO DE ATLETAS

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901
Tel: +55 - 2132890568 - Fax: +55 - 2132890568

Recibo

R\$ 15.854,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 15.854,00 (Quinze Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 577238569-7, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **MANUTENÇÃO DE ATLETAS - MAIO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados na Confederação pelo período mínimo de 10 (dez) anos, deverão ser submetidos no sistema SIGEF no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 2025

ARNO PERILLIER SCHNEIDER
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares - North World Tower
Cond. One World Offices - Jacarepaguá - 22775-024 - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança